

“ACORDO DE COLABORAÇÃO”
PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Desenvolvimento Comunitário de Morro São Pedro		C.N.P.J. 92.123.520/0001-00
Endereço Rua Morro São Pedro, S/N		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone (051)9 9828-7132
Conta Corrente 26999-9	Banco Sicredi	Agência 0167
Nome do Presidente Rogério Carlos Chassot		C.P.F. 479.790.030-04
C.I./Órgão Expedidor SSP/RS	E-mail	Telefone (051)9 9828-7132
Endereço Rua Wilibaldo Hoffmann, nº 635 – Morro São Pedro – Bom Princípio/RS		C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Pavimentação de uma área de 555,64m ²	Período de Execução 02 meses	
	Início Outubro	Término dezembro
Identificação do Objeto Objetivo desse projeto é autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar termo de parceria com a Associação de Desenvolvimento Comunitário Morro São Pedro, com a finalidade de pavimentar o pátio de estacionamento do Centro Comunitário da Localidade do Morro São Pedro, situado na mesma localidade.		

Justificativa da Proposição

O referido Centro Comunitário foi construído, ainda na gestão do falecido Prefeito José Bertoldo Ledur (gestão 1989-1992), com a participação integral do Município na sua construção.

Nas gestões municipais que se sucederam àquela e antecederam a essa, todas, de uma forma ou de outra, contribuíram com a referida comunidade na ampliação e melhoria gradativa do centro comunitário que abriga, de forma continuada, diversos eventos de interesse local e inclusive de interesse do próprio Município, o que justifica a administração municipal, contribuir na melhoria do referido espaço.

Considerando haver uma emenda impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de autoria da vereadora Letícia Maria Chassot, destinada à Associação de Desenvolvimento Comunitário Morro São Pedro;

Considerando que o valor da emenda impositiva é insuficiente para a pavimentação do pátio do Centro Comunitário;

Considerando o interesse público municipal na pavimentação da área de estacionamento do Centro Comunitário que entesta com a via pública existente na localidade de Morro São Pedro; sendo a parcela de R\$ 25.000,00 cabendo a Prefeitura custear para a pavimentação do pátio de estacionamento do Centro Comunitário do Morro São Pedro.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos

A Associação Desenvolvimento Comunitário de Morro São Pedro, vem atuando na cidade de Bom Princípio desde 1998, tendo como objetivo lutar pelo bem comum das pessoas que integram a comunidade e conta com 150 sócios

Todos os trabalhos sociais desenvolvidos são voluntários e visam o bem-estar social e a integração com a comunidade.

Assim solicitamos ao Poder Público a parceria para investir nas obras de pavimentação no pátio de estacionamento do Centro Comunitário da Localidade do Morro São Pedro, situado na mesma localidade, sendo que caberá a entidade a contrapartida de disponibilização do espaço para uso comum do município, sem restrição, a veículos somente da entidade, dando condições de execução da obra em questão.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1) Planejamento	1.1	Planejamento das ações (elaboração do projeto)	Mês	01	Out/2022	Dez/2022
	1.2	Elaboração do projeto e planilha orçamentária	Mês	01	Out/2022	Dez/2022
2) Reforma	2.1	Pavimentação de uma área de 555,64m ² destinada ao pátio de estacionamento de veículos junto ao Centro Comunitário da localidade de Morro São Pedro	m ²	555,64	Out/2022	Dez/2022
3) Monitoramento e avaliação	3.1	Monitoramento e avaliação do projeto	Avaliação do projeto/mensal	01	Out/2022	Dez/2022

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1 e 2)	Planejamento e execução da reforma, seguindo o projeto aprovado
3) Monitoramento e avaliação	Avaliação com a entidade e Prefeitura do andamento da obra

<ol style="list-style-type: none"> 1) Envio da clipagem com a divulgação da obra 2) Emissão de boletins de medição e acompanhamento da obra 3) Fotografias das atividades 	AS
--	----

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio e	Pavimentação de uma área de 555,64m ² destinada ao pátio de estacionamento de veículos junto ao Centro Comunitário da localidade de Morro São Pedro com meio fio, Pedra e mão de obra	R\$ 20.000,00	Emenda impositiva 024/2021, vereadora Letícia Maria Chassot	Pavimentação de uma área de 555,64m ² destinada ao pátio de estacionamento de veículos junto ao Centro Comunitário da localidade de Morro São Pedro com meio fio, Pedra e mão de obra	R\$ 20.000,00
Município de Bom Princípio e	Pavimentação de uma área de 555,64m ² destinada ao pátio de estacionamento de	R\$ 21.926,34	Recursos próprios	Pavimentação de uma área de 555,64m ² destinada ao pátio de estacionamento de	R\$ 21.926,34

	veículos junto ao Centro Comunitário da localidade de Morro São Pedro com meio fio, Pedra e mão de obra			veículos junto ao Centro Comunitário da localidade de Morro São Pedro com meio fio, Pedra e mão de obra	
Entidade	Disponibilização do espaço para uso comum do município, sem restrição a veículos somente da entidade		Entidade	Disponibilização do espaço para uso comum do município, sem restrição a veículos somente da entidade	
TOTAL					R\$ 41.926,34

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
41.926,34					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 14 de outubro de 2022

Rogério Carlos Chassot
Presidente da entidade

QUADRO 09 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal